REQUERIMENTO Nº 010/2019

Câmara Municipal de Machados-PE
Aprovado por Unanimidade de Votos, em 28 de Março de 2019
Presidente 1º Secretário

Autor: Manoel Fonseca Silva

Assunto: Equiparação do Salário Família do RPPS ao Valor do RGPS

Senhor Presidente:

Apresento a Mesa Diretora na forma Regimental, que após ouvir o Plenário seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Argemiro Cavalcanti Pimentel, solicitação no sentido de enviar a Esta Casa Legislativa Correção do Salário Família do Servidor Municipal pelo mesmo índice aplicado aos benefícios do Regime Geral da Previdência. Como prevê a Lei nº 0578/2006 no art. 21 no parágrafo 1º.

JUSTIFICATIVA: Nobres Vereadores, Tendo em vista que a Lei Municipal nº 0578/2006 no art. 21 no parágrafo 1º **reza: " O valor do salário família será corrigido pelos os mesmos índices aplicados aos Benefícios do Regime Geral da Previdência Social",** solicito ao Poder Executivo a equiparação do salário família do servidor municipal regido pelo o Regime Próprio ao do beneficiário do Regime Geral da Previdência Social, pois, a norma destoa da realidade, tendo em vista que o funcionário efetivo do município recebe R$ 4,00 (quatro reais) como salário família.

A Lei é omissa na interpretação do art. 21 quando menciona uma quota de R$ 4,00 (quatro reais) como salário família, e no §1º manda aplicar os índices de correção do Regime Geral, que segundo a tabela da **PORTARIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2019** *in verbs*:

> Art. 4º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2019, é de:
>
> I - **R$ 46,54** (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos);
>
> II - **R$ 32,80** (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Rua São Sebastião, 317 - Machados - PE
E-mail: cmmachados@gmail.com - Fone: 81* 3649-1111 C.N.P.J. 08.985.673/0001-50